



REC

Regulamento Específico da Competição



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026

DAS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES

Art. 1º – A COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026 terá a participação de 12 (doze) clubes, conforme inscrições apresentadas, com prioridade de participação para os clubes disputantes da competição de 2025 e integrantes das Series A e B, do Campeonato Alagoano de profissionais.

§ 1º – É condição indispensável para participação do clube na COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026 que ocorra o envio do Termo de Confirmação de Participação devidamente preenchido e assinado, observando os demais requisitos estabelecidos, dentro do prazo definido pela Diretoria de Competições.

§ 2º – Em caso de algum clube desistir expressamente ou não confirmar sua participação, haverá substituição seguindo os critérios estabelecidos no ato de abertura de inscrições, ou por manifestação de interesse de alguma agremiação.

DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 2º – Previsão de iniciar em 12 de março e término 21 de março.

Art. 3º – A COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026 será disputada em três fases: Primeira Fase, Fase Semifinal e Final.

Art. 4º – Na Primeira Fase, os 12 (doze) clubes serão divididos em 4 (quatro) grupos, com a composição dos cabeças de chave definida pela ordem de colocação da competição de 2025 e as outras equipes serão dispostas no grupo através de sorteio, observando a relação do Anexo 1, com a indicação dos **Grupos A, B, C e D**.

Parágrafo Único – Os clubes jogam em sistema somente de ida, em que os integrantes se enfrentam dentro do próprio grupo, perfazendo o total de 2 (dois) jogos para cada.

Art. 5º – Ao final da Primeira Fase, estarão classificados para a fase seguinte os clubes que ocuparem a primeira posição de cada um dos grupos.

§ 1º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes na Primeira Fase, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I – Maior número de vitórias;
- II – Maior saldo de gols;
- III – Confronto direto, somente na hipótese de ocorrer entre dois clubes;
- IV – Maior número de gols marcados;
- V – Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI – Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII – Sorteio.

§ 2º – Os clubes desclassificados na Primeira Fase ocuparão do 5º ao 12º lugares na classificação final da COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate acima elencados.

Art. 6º – Na Fase Semifinal, os 4 (quatro) clubes classificados na Primeira Fase formam 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes, em que se enfrentam em jogo único, com mando de campo do clube com melhor campanha na Primeira Fase, de acordo com o seguinte chaveamento:

GRUPO E: 1º colocado Grupo A x 1º colocado Grupo B;

GRUPO F: 1º colocado Grupo C x 1º colocado Grupo D;

Parágrafo Único – Em caso de empate, a vaga à próxima fase será definida em cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela **International Board**.

Art. 7º – Na Fase Final, os clubes se enfrentarão em jogo único, cabendo o mando de campo ao clube com melhor campanha em todas as fases anteriores.

Parágrafo Único – Em caso de empate, o campeão será definido por meio de disputa em cobrança de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela **International Board**.

Art. 8º – À equipe vencedora da Fase Final será atribuído o título de Campeão da COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026.

Parágrafo Único – À equipe perdedora da Fase Final será atribuído o título de Vice-Campeão da COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026.

Art. 9º – O campeão receberá troféu e medalhas; e o vice-campeão receberá medalhas.

DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 10 – Os locais dos jogos serão determinados de acordo com a tabela elaborada pela Diretoria de Competições da FAF e será parte integrante do presente regulamento.

Art. 11 – Os jogos serão disputados, preferencialmente, em um único estádio, a ser determinado pela Diretoria de Competições da FAF.

§ 1º – Em caso de impossibilidade de utilização de um único estádio, poderá haver desdobramento da tabela com a indicação de outras praças esportivas.

§ 2º – Em caso de aplicação de **WO** na Primeira Fase, será determinado o placar de 3x0 (três a zero) em favor do clube presente; e ocorrendo em qualquer das fases seguintes o clube ausente estará eliminado da competição.

Art. 12 – Os clubes disputantes deste campeonato deverão estar alinhados para a disputa até 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida e, em caso de descumprimento do dispositivo, a arbitragem indicará o ocorrido, remetendo a súmula à Federação para as providências cabíveis.

Art. 13 – Os jogos desta competição terão duração de 50 (cinquenta) minutos com dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos entre os dois tempos para descanso.

DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS

Art. 14 – Cada clube poderá substituir até 11 (onze) atletas durante o jogo, inclusive o goleiro, observando-se até 3 (três) paradas durante o jogo, excluída deste cômputo eventual alteração que ocorra no intervalo da partida.

DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15 – Observada as disposições do Manual de Competições da CBF, o atleta só estará apto a participar da COPA ALAGOAS SUB 13 – 2026, se seu nome constar no BID (Boletim Informativo Diário) e inscrito na Competição até o último dia útil anterior a sua primeira partida da 1ª fase.

§ 1º – Cada clube poderá inscrever até **35 (trinta e cinco)** atletas para a competição.

§ 2º – Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
- b) Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BID da CBF, sem pendências;
- c) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

§ 3º – Os clubes participantes desta competição terão que inscrever, obrigatoriamente até 02/03/2026, para a disputa das partidas do campeonato, no mínimo 11 (onze) atletas, e em caso de descumprimento, o clube estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 16 – O atleta inscrito para a disputa da Primeira Fase por um clube não poderá ser transferido no curso da competição.

Art. 17 – Só poderão participar da competição os atletas nascidos nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Art. 18 – A relação de Atletas deverá ser assinada pelo Capitão na presença do Delegado da partida, apresentando no ato da assinatura a carteira de atleta da FAF ou identidade original, ficando o Delegado da partida obrigado a realizar a conferência dos documentos apresentados de cada atleta.

Parágrafo Único – Será obrigatória a utilização da ferramenta de **pré-escala** do sistema **GestãoWeb**, cujo prazo de preenchimento será encerrado 1 (uma) hora antes do jogo, devendo a relação impressa ser entregue ao Delegado e quarto árbitro da partida, cujo descumprimento implicará em remessa da matéria ao TJD/AL por descumprimento do regulamento, além de outras providências cabíveis, à exceção de ser identificada previamente alguma inconsistência no sistema e sendo possível identificar a regularidade dos atletas relacionados.

Art. 19 – Os clubes disputantes da competição comunicarão ao DCO/FAF acerca da utilização de atletas em suposta condição irregular, ficando a FAF com a obrigatoriedade da tomada de providências, inclusive aplicação do disposto no artigo 214, do CBJD, se for o caso, além de encaminhar relatório com a descrição dos fatos ao TJD/AL.

DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 20 – O controle de contagem de cartões recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

Art. 21 – O atleta expulso ficará automaticamente excluído da próxima partida.

Art. 22 – O cartão amarelo, exclusivamente nesta competição, terá efeito educativo para o atleta, não havendo suspensão pelo acúmulo de cartões, sendo a contagem, porém, utilizada como critério de desempate, em caso de necessidade.

DAS TAXAS E OPERAÇÃO DO JOGO

Art. 23 – A FAF terá a responsabilidade de custear o pagamento de toda a operação de jogo na competição, incluindo taxas do Delegado do Jogo e arbitragem, ambulância com estrutura adequada de suporte, segurança, bolas, além da conservação e marcação do gramado, fixação de redes, disponibilização de gandulas e maqueiros.

Parágrafo Único – Os clubes ficarão responsáveis pelo deslocamento até o estádio designado para os jogos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 – Os clubes que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 25 – A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO (Diretoria de Competições) da FAF.

Art. 26 – A FAF detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier, observadas as determinações e restrições contidas no Manual de Competições CBF.

Parágrafo Único – De acordo com os regulamentos da FIFA e CBF, fica vedada qualquer publicidade e/ou promoção pessoal de cunho político, envolvendo a exposição de agentes públicos e/ou agentes políticos, seja no uniforme ou qualquer outro meio, em que seja pretenda dar visibilidade através desta competição.

Art. 27 – Os clubes participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FAF.

Parágrafo Único – O clube que não cumprir o disposto neste artigo ou que se valer de decisões alheias à Justiça Desportiva será automaticamente excluído da Competição.

Art. 28 – Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas, até o limite de 11 (onze), e mais 5 (cinco) integrantes da Comissão Técnica, a saber: um treinador, auxiliar técnico, um preparador físico, preparador de goleiro e profissional da área de saúde com o respectivo registro, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula.

Parágrafo Único – Fica proibida a presença de quaisquer dirigentes ou qualquer outra pessoa estranha à disputa no banco de reservas e/ou nos arredores do campo de jogo.

Art. 29 – Se um clube abandonar a competição após a apresentação do Termo de Confirmação e divulgação deste Regulamento e/ou Tabela ou for eliminado pela FAF, depois do seu início, será punido com o impedimento de participar da competição no ano seguinte e multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 30 – Ficam fazendo parte integrante deste regulamento, como se nele estivessem integralmente transcritos, aplicados de forma subsidiária, os seguintes instrumentos:

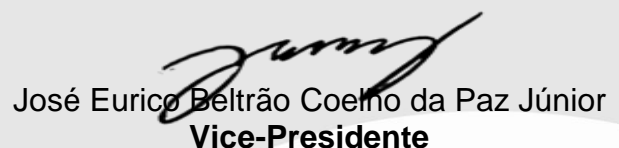
- a) Manual de Competições CBF;
- b) Ato de abertura de inscrições;
- c) Resoluções da Diretoria da FAF;
- d) Decisões do Conselho Arbitral da competição, se houver, devidamente registradas;
- d) Tabela de jogos da COPA ALAGOAS SUB-13 – 2026;
- e) outros documentos a que se tenha feito referência expressa no corpo deste Regulamento.

Art. 31 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro da Justiça Desportiva e Manual de Competições CBF.

Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2026.



Felipe Omena Feijó
Presidente



José Eurico Beltrão Coelho da Paz Júnior
Vice-Presidente



Luciano Sampaio Valões da Rocha
Secretário Geral



Bruno Rosell
Diretor de Competições e Desenvolvimento



Carlos Guido Ferrario Lôbo Neto
Diretor de Registro e Transferência



George Alves Feitoza
Diretor de Arbitragem

ANEXO 1

RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

GRUPO A
A S A
CRUZEIRO
PONTE PRETA

GRUPO B
C R B
AGRIMAQ
ATLÉTICO ALAGOANO

GRUPO C
C S A
SPORT MDO
GUARANI DE PARIPUEIRA

GRUPO D
DIMENSÃO SAÚDE
RED STAR
LIGA PENEDENSE